



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº _____

Dispõe sôbre denominação de Rua

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Clementino de Medeiros a via Pública aberta nesta cidade no loteamento do "MERCADO PUBLICO" situada entre a Avenida do Mercado, esquina de Bento Pereira até a estrada que liga esta cidade ao sítio "Limpo Grande" deste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se de Rua Marfísio Moreno o outro trecho que tem início no lado norte do Mercado Público até a / Rua Gama Rosa desta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 1º de agosto de 1970.

(ass.)

Ailton da Costa Medeiros
Ailton da Costa Medeiros

(Vereador)
